DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e o IPARDES, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.954.891/0001-14, conforme e-Protocolo nº 26.683.772-0.

I. **DIMAS SOARES JÚNIOR**, portador do CPF n° XXX.468.938-XX e da Matrícula Funcional nº 190.486, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. **TIAGO PELLINI**, portador do CPF n° XXX.715.720-XX e da Matrícula Funcional nº 191.001, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º. Determinar que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 139575/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 344/2026

Designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal do Plano de Trabalho nº 03, da Cooperação Técnica firmada com o IDR-Paraná e a UFPR, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal do Plano de Trabalho nº 03, integrante ao Termo de Cooperação nº 008/2024 firmado com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, conforme e-Protocolo nº 22.977.991-5.

I. **JOSÉ LUIS MOLETTA**, portador do CPF n° XXX.432.050-XX e da Matrícula Funcional nº 190.601, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. **CLOVIS AY MORÉ**, portador do CPF n° XXX.839.649-XX e da Matrícula Funcional nº 460.606, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º. Determinar que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 139576/2026

